

Extratos

Decreto

Nº 042 - B/2022 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 42-B
01/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.576.000,00(Um Milhão Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 468.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|---|--|---------------------|
| 02.12.002 | FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB | | |
| 2066 | Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0118 Transf. FUNDEB 60% (Rem Prof Ma | 300.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 300.000,00 |
| 2107 | Gestão das Ações do Ensino Básico REC.PRECATÓRIOS FUNDEB | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0195 Precatórios do Fundeb | 363.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0195 Precatórios do Fundeb | 818.500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.181.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.481.500,00 |
| 02.13.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2070 | Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas da Saúde | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0214 Transf. Rec Sist. Único Saúde - SUS | 81.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 81.000,00 |
| 2076 | Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância Epidemiológica | | |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0214 Transf. Rec Sist. Único Saúde - SUS | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.000,00 |
| 2079 | Gestão dos Serviços de Saúde, Hospitalar e Ambulatorial/Atenção Especializada | | |
| 3.3.9.0.32.00.00 | Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita | 0214 Transf. Rec Sist. Único Saúde - SUS | 2.500,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0214 Transf. Rec Sist. Único Saúde - SUS | 8.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 94.500,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 1.576.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 1.576.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 01 de outubro de 2022

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00